

MATÉRIA RECEBIDA Nº 266/2026
Ofício nº 042/2026

Ibitinga, 09 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 245/2026, dos Vereadores Célio Aristão, Ricardo Prado e José Nilson Viana.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 245/2026, solicita informação da Autarquia SAAE acerca de informações relacionadas contratação de empresa especializada para reparo de 01 poço de visita de esgoto existente, localizado no cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Departamento de Compras e Licitações, Departamento de Engenharia e Técnica em Segurança do Trabalho da Autarquia SAAE, para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,


Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE

Excelentíssimo Senhor

Antônio Esmael Alves de Mira

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ref.: Requerimento nº 245/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITINGA – SAAE, por meio do Departamento de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao **Requerimento nº 245/2026**, prestar os seguintes esclarecimentos:

A) O apontamento relacionado à divergência de datas decorre de erro material no momento da inserção de documentos pelo Departamento de Compras e Licitações, ocasião em que foi anexado arquivo em versão preliminar, ainda sem as devidas correções promovidas pelo solicitante, em substituição à versão final.

Esclarece-se que tal inconsistência será devidamente sanada mediante atualização dos documentos nos canais oficiais da Autarquia, incluindo o site institucional, o portal de licitações e o PNCP.

Quanto à data constante no documento inicialmente inserido, presume-se que decorra da utilização de modelo ou documento base pelo Departamento de Engenharia para sua elaboração.

Ressalta-se, por fim, que a versão correta do Termo de Referência, devidamente ajustada, já consta nos autos do processo administrativo, seguindo anexada ao presente como **(Anexo I)**.

B) Conforme esclarecido no item anterior, as divergências identificadas nos documentos disponibilizados decorrem exclusivamente de equívoco operacional no momento da inserção dos arquivos, já estando em fase de correção.

No que se refere à data em que o Departamento de Engenharia tomou ciência da necessidade de intervenção no Poço de Visita (PV) de esgoto, trata-se de informação de natureza técnica e operacional, cuja apuração compete ao referido setor, razão pela qual se faz necessária sua manifestação específica para o devido esclarecimento, porém o protocolo data a data de 24/02/2026.

C) A planilha orçamentária foi devidamente elaborada pelo setor competente, qual seja, o Departamento de Engenharia, atendendo ao disposto no art. 23, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando parâmetros oficiais (SINAPI/SICRO). Referida planilha segue anexa ao presente como **(Anexo II)**.

Para fins de transparência e publicidade, informa-se que o referido documento também se encontra disponível para consulta a partir da presente data.

D) Os orçamentos e possíveis prestadores de serviços foram igualmente apresentados pelo Departamento de Engenharia, conforme já apontado em parecer técnico do Departamento de Compras, o qual segue anexo **(Anexo III)**.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



Para acesso às comunicações originárias, incluindo eventuais solicitações e respostas encaminhadas às empresas consultadas, recomenda-se que os mesmos sejam requeridos diretamente ao setor responsável pela sua elaboração e condução, qual seja, o Departamento de Engenharia.

E) O Departamento de Compras e Licitações não está dotado de competência técnica para responder ao presente questionamento, por tratar-se de matéria afeta à área técnica.

Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento da presente demanda ao setor competente, qual seja, o Departamento de Engenharia, para manifestação adequada.

F) O Departamento de Compras e Licitações não possui atribuição técnica para responder quanto a aspectos de execução de engenharia, razão pela qual tal questionamento deve ser direcionado ao setor competente.

G) Este Departamento limitou-se a seguir a planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro responsável. Considerando que o valor contratado se encontrava compatível com os parâmetros apresentados, não foram identificados óbices para a formalização da contratação.

Ressalta-se, ainda, que o art. 23, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, autoriza a estimativa de valores em contratações de obras e serviços de engenharia com base em parâmetros oficiais, como SINAPI e SICRO, conferindo respaldo legal à adoção da planilha orçamentária apresentada como referência para a instrução do processo.

H) O custo total da manutenção do PV de Esgoto ficou em **R\$ 57.427,60 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

Por fim, com o objetivo de colaborar com os trabalhos do Poder Legislativo e garantir a devida transparência das informações, o Departamento de Compras e Licitações encaminha o presente expediente ao Departamento de Engenharia, para que sejam prestados esclarecimentos técnicos detalhados quanto aos itens B, D, E e F, os quais extrapolam a competência deste setor.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ibitinga/SP, 31 de março de 2026.



ANEXO I



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 344.118.222.110

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade emergencial de substituição de 01 (um) Poço de Visita (PV) da rede de esgotamento sanitário, localizado no cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

Trata-se de estrutura antiga, executada em alvenaria de tijolo comum, que, ao longo do tempo, sofreu processo de deterioração decorrente da ação contínua dos efluentes, infiltrações e desgaste natural dos materiais. Conforme evidenciado nas fotos anexas, a estrutura apresenta desagregação da alvenaria, desprendimento de tijolos, perda de impermeabilização e comprometimento da estabilidade estrutural, ocasionando inclusive danos ao pavimento adjacente.

A condição atual caracteriza risco à segurança de pedestres e veículos, bem como potencial prejuízo ao adequado funcionamento da rede de esgotamento sanitário, exigindo intervenção imediata para substituição da estrutura comprometida.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços em questão, considerando que se trata de intervenção de grande porte, localizada na região central da cidade, com significativa profundidade de escavação.

Em razão das condições do local, especialmente quanto à profundidade do Poço de Visita (PV), risco de desmoronamento, necessidade de isolamento da área, a Técnica de Segurança do Trabalho manifestou-se pela não autorização da execução dos serviços pelo Departamento de Manutenção, por se tratar de atividade que exige estrutura operacional, equipamentos específicos e equipe técnica devidamente habilitada.

Dessa forma, a execução demanda empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, equipamentos adequados e atendimento às normas de segurança aplicáveis, garantindo a integridade dos trabalhadores, da população e do sistema de esgotamento sanitário.

A situação caracteriza risco iminente à segurança de pedestres e veículos, além de potencial comprometimento do funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, podendo resultar em obstruções, extravasamentos e agravamento dos danos estruturais.

Dessa forma, a contratação dos serviços de recuperação/substituição do PV mostra-se tecnicamente necessária e de caráter urgente, sendo imprescindível para:

- Eliminar o risco de acidentes no local;
- Restabelecer a estabilidade estrutural da via;
- Garantir o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário;
- Evitar a ampliação dos danos e custos futuros de intervenção.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



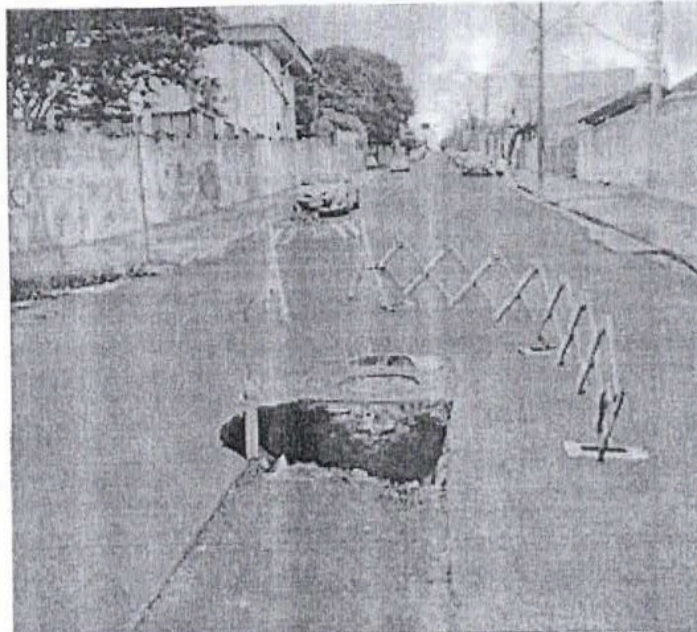
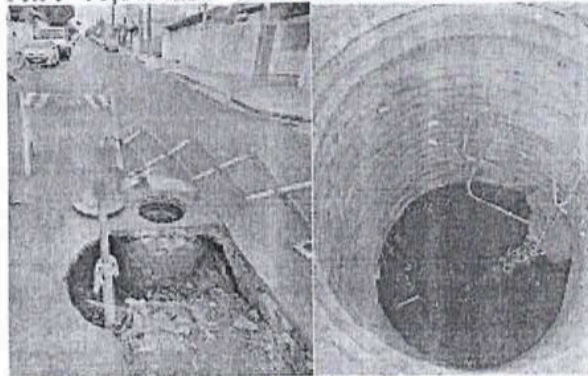


Foto 1 - Poço de visita - Cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.



Fotos 2 e 3 - Poço de visita - Cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

1.1- DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de obra de engenharia.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de substituição de 01 (um) Poço de Visita (PV) integrante da rede de esgotamento sanitário, localizado no cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

A estrutura existente, executada em alvenaria de tijolo comum, apresenta avançado estado de deterioração decorrente da ação contínua dos efluentes sanitários, infiltrações e desgaste natural dos materiais ao longo do tempo. Durante inspeção técnica foram constatados sinais de desagregação da alvenaria, desprendimento de tijolos, perda da impermeabilização e comprometimento da estabilidade estrutural da unidade, além de danos ao pavimento adjacente.

A situação atual representa risco à segurança de pedestres e veículos que circulam pelo local, bem como potencial comprometimento do funcionamento da rede de esgotamento sanitário, podendo ocasionar obstruções, extravasamentos e agravamento dos danos estruturais existentes.

Em razão da profundidade da estrutura, da necessidade de escavação em área urbana e dos riscos associados à execução do serviço, a Técnica de Segurança do Trabalho manifestou-se pela não autorização da execução da atividade pelo Departamento de Manutenção, considerando tratar-se de intervenção que exige estrutura operacional específica, equipamentos adequados e equipe técnica especializada.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição do Poço de Visita, garantindo a adoção das medidas de segurança pertinentes, a adequada execução técnica da obra e o restabelecimento das condições de funcionamento do sistema de esgotamento sanitário no local.

2.1 – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A Autarquia não possui o plano de contratação anual.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

• A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos estudos preliminares, abrange a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de um Poço de Visita (PV), a serem realizados pelo vencedor da dispensa, conforme descrito no objeto.

• O modelo de reparo do PV integra a solução técnica adotada pela Autarquia, devendo ser observadas as normativas técnicas aplicáveis à execução de obras em redes de esgotamento sanitário, bem como as normas de segurança do trabalho pertinentes, considerando que a intervenção proposta atende às necessidades operacionais e estruturais da Autarquia.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

• A ação de reparo consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos adequados, escoramento, isolamento da área, fechamento provisório da rede a montante e demais procedimentos técnicos descritos no Termo de Referência.

• A empresa contratada deverá adotar todas as medidas de segurança exigidas para trabalho em espaço confinado e escavações profundas, garantindo a integridade dos trabalhadores, da via pública e do sistema de esgotamento sanitário.

• Para a execução do serviço deverá ser emitido relatório técnico contendo registro fotográfico das condições iniciais da estrutura, das patologias identificadas, das etapas de execução e da situação final após o reparo.

• Após a conclusão do reparo objeto do presente processo, espera-se que a intervenção proporcione o restabelecimento da estabilidade estrutural do PV e uma vida útil compatível com as condições normais de operação da rede, estimada em aproximadamente 10 (dez) anos ou mais, considerando a execução adequada dos serviços e inexistência de eventos externos que possam comprometer a estrutura.

4- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.

• Possuir registro regular no CREA/CAU, com responsável técnico habilitado para execução de obras e serviços de engenharia;

• Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à execução dos serviços;

• Comprovar experiência na execução de serviços em redes de esgotamento sanitário, especialmente em reparo ou construção de Poço de Visita (PV);

• Disponibilizar equipe técnica qualificada para trabalho em escavações profundas e espaços confinados.

• Ter equipamentos necessários.

5- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do reparo ou substituição do Poço de Visita (PV) tem como resultados esperados:

• Restabelecimento da integridade estrutural do PV;

• Garantia de estanqueidade e funcionamento adequado da rede de esgotamento sanitário;

• Redução de riscos à segurança de pedestres, veículos e trabalhadores;

• Recomposição do pavimento e áreas adjacentes, mantendo as condições originais da via;

• Registro técnico completo, com laudo detalhado e documentação fotográfica;

• Extensão da vida útil da estrutura, estimada em aproximadamente 10 anos ou mais, considerando condições normais de operação.

6- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da execução dos serviços, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 344.118.222.110

- Emissão da Ordem de Serviço;
- Agendamento prévio com o Almoxarifado do SAAE para retirada dos materiais necessários (anéis de concreto e reduções de esgoto);
- Analise se todos os materiais necessários estão disponíveis.
- Fiscalização da situação inicial do PV, incluindo registro fotográfico;
- Verificação de todas as condições de segurança do local, incluindo isolamento da área e escoramento provisório;
- Planejamento do fechamento provisório da rede a montante para permitir a execução segura do serviço;
- Conferência da disponibilidade de equipe técnica, equipamentos e EPIs necessários para a intervenção.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

O objeto será medido de forma única após a execução dos serviços, com entrega de laudo juntamente com as fotografias dos componentes concluídos. O pagamento será realizado a partir do atesto de recebimento por parte fiscal do Contrato e Gestor do Contrato, mediante os procedimentos administrativos e financeiros da Autarquia.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O fornecedor foi selecionado pensando no histórico de contratação e obras realizadas para autarquia, a fim de atender a urgência da situação, através do processo de dispensa baseado, no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133 de 2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa dos serviços a serem executados encontra-se anexa, cujos valores e médias estarão no Termo de Referência com os documentos que lhe dão suporte (artigo 6º, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal n. 14.133/2021).

A apuração definitiva do(s) valor(es) estimado(s) a ser(em) tomado(s) como base para a futura contratação caberá no Departamento de Compras e Licitações, devendo ser observado o Decreto Municipal nº 5.722/2024.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A execução do serviço de reparo ou substituição do Poço de Visita (PV) será realizada de forma integral e única, sem parcelamento, pelos seguintes motivos:

- Trata-se de intervenção emergencial, visando evitar acidentes e garantir o funcionamento da rede de esgoto;
- O PV apresenta comprometimento estrutural crítico, exigindo reparo completo no local;

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 344.118.222.110

- A divisão dos serviços em etapas poderia comprometer a segurança da equipe e da população, além de aumentar o risco de vazamentos e danos ao pavimento;
- A execução contínua garante maior eficiência, controle de qualidade e menor custo operacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES

Cabe destacar que a execução dos serviços de substituição do PV contará com aquisição prévia de materiais específicos, conforme as Ordens de Serviço emitidas pela Autarquia:

- OS Nº 138/2026 – aquisição de anéis de concreto para recomposição estrutural do PV;
- OS Nº 139/2026 – aquisição de reduções e conexões para a rede de esgoto, necessárias para adequação hidráulica e continuidade da rede.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATORIAS.

Impactos:

- Vazamento de esgoto e contaminação do solo;
- Emissão de odores e gases;
- Ruído e vibração;
- Geração de resíduos;
- Interferência no trânsito;
- Risco de erosão.

Medidas Mitigatórias:

- Fechamento provisório da rede e contenção de efluentes;
- EPIs adequados;
- Sinalização e isolamento da área;
- Coleta e destinação adequada de resíduos;
- Escoramento seguro, reaterro e recomposição do pavimento;

13. REGISTRO E LEVANTAMENTO DE MERCADO COM ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS.

Foi realizado levantamento de mercado para identificar empresas especializadas em execução de serviços de reparo ou substituição de Poços de Visita (PV) em redes de esgotamento sanitário. A análise considerou:

- Capacidade técnica da empresa e experiência comprovada em serviços similares;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- Custos estimados compatíveis com o mercado;

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

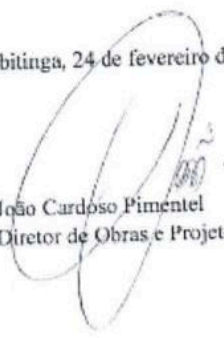


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

- Custos estimados compatíveis com o mercado;
- Qualidade e procedência dos materiais necessários (anéis de concreto, conexões de esgoto);
- Atendimento às normas de segurança e legislação aplicável (NR-33, NR-18).

A contratação emergencial de empresa especializada foi identificada como a alternativa mais viável, segura e eficaz para atender às necessidades da Autarquia, garantindo rapidez na execução, segurança dos trabalhadores e continuidade do serviço de esgotamento sanitário.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2026.


João Cardoso Pimentel
Diretor de Obras e Projetos

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reparo de 01 poço de visita de esgoto existente, localizado no cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Poço de visita de esgoto, com medida aproximadamente 4,00m de profundidade e \varnothing : 1,20m.

1.1 Natureza do Objeto

Os serviços deverão contemplar, além da substituição da estrutura do PV, o fechamento provisório da rede de esgoto a montante, conforme alinhamento técnico previamente definido, a fim de possibilitar a execução segura dos trabalhos, garantindo condições adequadas de operação, segurança dos trabalhadores e integridade do sistema. Trata-se de serviço especial de engenharia.

1.2 Prazo do Contrato

O contrato deverá estipular a realização do serviço em 5 (cinco) dias, o contrato terá a vigência durante o período de reparo ao poço de visita. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo.

A garantia do contrato, durará 12 meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade emergencial de reparo de 01 (um) Poço de Visita (PV) da rede de esgotamento sanitário, localizado no cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

Trata-se de estrutura antiga, executada em alvenaria de tijolo comum, que, ao longo do tempo, sofreu processo de deterioração decorrente da ação contínua dos efluentes, infiltrações e desgaste natural dos materiais. Conforme evidenciado nas fotos anexas, a estrutura apresenta desagregação da alvenaria, desprendimento de tijolos, perda de impermeabilização e comprometimento da estabilidade estrutural, ocasionando inclusive danos ao pavimento adjacente.

A condição atual caracteriza risco à segurança de pedestres e veículos, bem como potencial prejuízo ao adequado funcionamento da rede de esgotamento sanitário, exigindo intervenção imediata para substituição da estrutura comprometida.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone:
(16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-
1060



Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços em questão, considerando que se trata de intervenção de grande porte, localizada na região central da cidade, com significativa profundidade de escavação.

Em razão das condições do local, especialmente quanto à profundidade do Poço de Visita (PV), risco de desmoronamento, necessidade de isolamento da área, a Técnica de Segurança do Trabalho manifestou-se pela não autorização da execução dos serviços pelo Departamento de Manutenção, por se tratar de atividade que exige estrutura operacional, equipamentos específicos e equipe técnica devidamente habilitada.

Dessa forma, a execução demanda empresa especializada, com capacidade técnica comprovada, equipamentos adequados e atendimento às normas de segurança aplicáveis, garantindo a integridade dos trabalhadores, da população e do sistema de esgotamento sanitário.

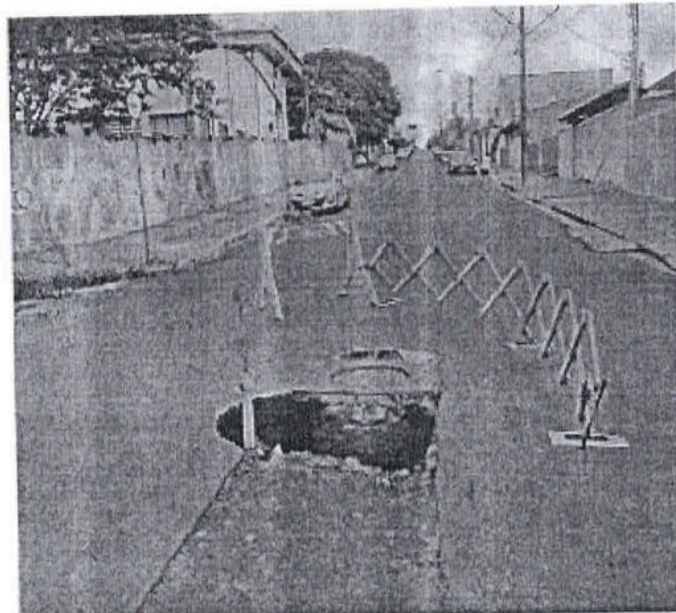


Foto 1 – Poço de visita – Cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

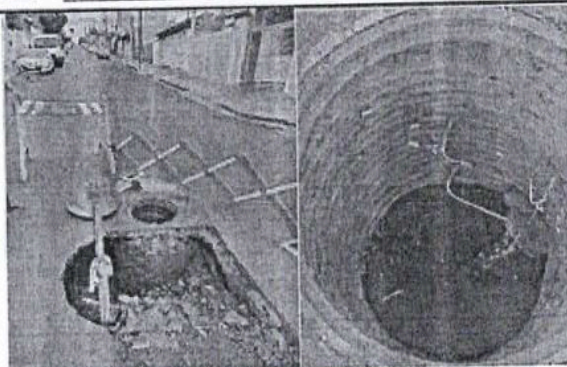
Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone:
(16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-
1060





Fotos 2 e 3 – Poço de visita – Cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

A situação caracteriza risco iminente à segurança de pedestres e veículos, além de potencial comprometimento do funcionamento do sistema de esgotamento sanitário, podendo resultar em obstruções, extravasamentos e agravamento dos danos estruturais.

Dessa forma, a contratação dos serviços de recuperação/substituição do PV mostra-se tecnicamente necessária e de caráter urgente, sendo imprescindível para:

- Eliminar o risco de acidentes no local;
- Restabelecer a estabilidade estrutural da via;
- Garantir o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário;
- Evitar a ampliação dos danos e custos futuros de intervenção.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

• A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos estudos preliminares, abrange a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparo estrutural do Poço de Visita (PV), a serem realizados pelo vencedor da dispensa, conforme descrito no objeto.

• O modelo de reparo do PV integra a solução técnica adotada pela Autarquia, devendo ser observadas as normativas técnicas aplicáveis à execução de obras em redes de esgotamento sanitário, bem como as normas de segurança do trabalho pertinentes, considerando que a intervenção proposta atende às necessidades operacionais e estruturais da Autarquia.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone:
(16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 344.118.222.110

• A ação de reparo consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos adequados, escoramento, isolamento da área, fechamento provisório da rede a montante e demais procedimentos técnicos descritos no Termo de Referência.

• A empresa contratada deverá adotar todas as medidas de segurança exigidas para trabalho em espaço confinado e escavações profundas, garantindo a integridade dos trabalhadores, da via pública e do sistema de esgotamento sanitário.

• Para a execução do serviço deverá ser emitido relatório técnico contendo registro fotográfico das condições iniciais da estrutura, das patologias identificadas, das etapas de execução e da situação final após o reparo.

• Após a conclusão do reparo objeto do presente processo, espera-se que a intervenção proporcione o restabelecimento da estabilidade estrutural do PV e uma vida útil compatível com as condições normais de operação da rede, estimada em aproximadamente 10 (dez) anos ou mais, considerando a execução adequada dos serviços e inexistência de eventos externos que possam comprometer a estrutura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- Possuir registro regular no CREA/CAU, com responsável técnico habilitado para execução de obras e serviços de engenharia;
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à execução dos serviços;
- Comprovar experiência na execução de serviços em redes de esgotamento sanitário, especialmente em reparo ou construção de Poço de Visita (PV);
- Disponibilizar equipe técnica qualificada para trabalho em escavações profundas e espaços confinados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- As comunicações entre a autarquia e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone:
(16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-
1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Caberá à empresa que se sagrar vencedora, após a emissão da Ordem de Serviço, comparecer diretamente ao Almoarifado do SAAE, localizado na Avenida Carolina Geretto Dal Acqua, nº 1575, Bairro Vila Izolina, em horário previamente agendado, para retirada e transporte dos materiais necessários à execução da substituição do Poço de Visita (PV) existente.

Concluídos os serviços no local definido (cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes), a empresa deverá proceder à devolução de eventuais sobras de materiais fornecidos pela Autarquia, no mesmo local de retirada, sendo todas as despesas relacionadas ao transporte, carga e descarga de responsabilidade da contratada.

A retirada e devolução de materiais e equipamentos deverão ocorrer dentro do horário de expediente do Almoarifado, mediante agendamento prévio e com o devido atesto do Fiscal do Contrato.

A empresa contratada deverá elaborar laudo técnico detalhado dos serviços executados, contendo:

- Descrição completa das intervenções realizadas no PV;
- Registro fotográfico da situação inicial, durante a execução e após a finalização;
- Identificação e documentação das peças e materiais substituídos, quando aplicável.

Todos os materiais e componentes utilizados na substituição ou reparo do PV deverão ser originais ou certificados pelo fabricante, compatíveis com o padrão do sistema existente, sendo a comprovação realizada mediante apresentação das notas fiscais correspondentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor (s) e fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, 81º).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone:
(16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-
1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando-se ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassem a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidos por servidores da Autarquia a serem designados pela Autoridade Máxima da Autarquia, em portaria própria, consoante dispõe a Lei Complementar Municipal n. 274/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

O objeto será medido de forma única após a execução dos serviços, com entrega de laudo juntamente com as fotografias dos componentes concluídos. O pagamento será realizado a partir do atesto de recebimento por parte fiscal do Contrato e Gestor do Contrato, mediante os procedimentos administrativos e financeiros da Autarquia.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O fornecedor foi selecionado pensando no histórico de contratação e obras realizadas para autarquia e quem atendeu o menor preço global, a fim de atender a urgência da situação, através do processo de dispensa baseado, no art. 75, inciso VIII, da lei 14/133 de 2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa dos serviços a serem executados encontra-se anexa, cujos valores e médias estarão no Termo de Referência com os documentos que lhe dão suporte (artigo 6º, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal n. 14.133/2021).

A apuração definitiva do(s) valor(es) estimado(s) a ser(em) tomado(s) como base para a futura contratação caberá ao Departamento de Compras e Licitações, devendo ser observado o Decreto Municipal nº 5.722/2024.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária.

A contratação será atendida pela dotação orçamentária a ser informada pelo Departamento de Contabilidade da Autarquia e fará parte integrante do contrato.

11. DAS GARANTIAS.

Cabe a empresa vencedora dar garantia de 1 (um) ano do serviço executado em questão, quando constatado problemas estruturais do referido objeto.

12. DO LOCAL DE ENTREGAS DOS EQUIPAMENTOS.

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone:
(16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária.

A contratação será atendida pela dotação orçamentária a ser informada pelo Departamento de Contabilidade da Autarquia e fará parte integrante do contrato.

11. DAS GARANTIAS.

Cabe a empresa vencedora dar garantia de 1 (um) ano do serviço executado em questão, quando constatado problemas estruturais do referido objeto.

12. DO LOCAL DE ENTREGAS DOS EQUIPAMENTOS.

Os serviços de substituição do Poço de Visita (PV) deverão ser executados diretamente no local onde se encontra a estrutura existente, situado no cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes.

A intervenção deverá ocorrer no mesmo ponto da instalação atual, garantindo a manutenção do traçado da rede coletora de esgoto e a preservação das cotas e alinhamentos hidráulicos existentes, salvo necessidade técnica devidamente justificada e autorizada pela fiscalização.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2026.


João Cardoso Pimentel
Diretor de Obras e Projeto

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone:
(16)3352-1060

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-
1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232

ANEXO II

Data: 09/03/2026

SAAE
Orçamento Sintético Global (GLOBAL)
DATA BASE - REGIÃO: São Paulo/SP (MES: Novembro/25)

OBRA : MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO 03 2026
ORÇAMENTO : BUEIRO ESGOTO REFORMA
LOCAL : IBITINGA SP

TAXAS: BDI= 40,00% | LS= 80,00%

ÁREA : 50,00m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS					
5627U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS. CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SER.CG	H	24,00	32,20	772,80
5631U	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SER.CG	CHP	24,00	167,09	4.010,05
90098U	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SER.CG	M3	460,00	4,78	2.198,93
90734U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	SER.CG	M	40,00	3,20	127,97
92832U	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	SER.CG	M	7,00	207,58	1.453,15
93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SER.CG	M3	220,00	75,17	16.536,95
96386U	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SER.CG	M3	460,00	5,67	2.701,81
97918U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SER.CG	TXKM	120,00	1,55	185,94
97919U	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SER.CG	TXKM	280,00	0,62	172,78
TOTAL GERAL: (com Taxas)						51.328,69
CUSTO POR METRO QUADRADO:						1.026,57 R\$/m²

Volare 25 - PINI

[Assinatura]
Assessor de Projetos e Obras

Página 1 de 1

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16) 3352-1060





ANEXO III



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ESTIMATIVA DE DESPESA

Do Departamento de Compras e Licitações
Para o Gestor Executivo

Ibitinga/SP, 10 de março de 2026.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 0011/2026.

ASSUNTO

Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, visando ao reparo/substituição de 01 (um) Poço de Visita (PV) da rede de esgotamento sanitário, localizado no cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes, em razão do comprometimento estrutural da unidade, que apresenta deterioração da alvenaria, desprendimento de materiais e risco iminente à segurança de pedestres, veículos e ao funcionamento adequado do sistema de esgotamento sanitário.

A presente contratação possui caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de intervenção imediata para eliminação dos riscos existentes e restabelecimento da estabilidade da estrutura, sendo o procedimento realizado por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA ESTIMATIVA DE DESPESA

Após o encaminhamento do presente processo administrativo ao Departamento de Compras e Licitações, acompanhado dos documentos técnicos elaborados pelo setor requisitante, verificou-se que o Departamento de Engenharia da Autarquia, diante da situação emergencial constatada no local, procedeu previamente à elaboração de planilha orçamentária estimativa, utilizando como referência os parâmetros e composições de custos constantes do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

A referida planilha foi elaborada com o objetivo de estabelecer um valor estimado de referência para a execução do serviço de reparo/substituição do Poço de Visita (PV) da rede de esgotamento sanitário, localizado no cruzamento da Rua Rosalino Tucci com a Rua Tiradentes, considerando os insumos, mão de obra e demais custos técnicos necessários à execução da intervenção.

Na sequência, considerando a urgência da situação e a necessidade de pronta intervenção para eliminação do risco estrutural identificado, o Departamento de Engenharia entrou em contato com empresa potencialmente apta à execução do serviço, a qual apresentou orçamento para a realização da intervenção.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Fone: (16)3352-1060 Site: www.snaeibitinga.com.br

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Importante destacar que o valor apresentado pela empresa consultada encontra-se compatível e dentro dos limites estabelecidos pela planilha orçamentária previamente elaborada com base nos dados do SINAPI, o que evidencia a razoabilidade e compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante.

Dessa forma, considerando a caracterização da situação emergencial, bem como a gravidade do comprometimento estrutural da unidade, o Departamento de Compras e Licitações entende ser possível dar prosseguimento à contratação pretendida por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resalta-se, por fim, que os valores estimados e o orçamento apresentado foram encaminhados pelo Diretor de Obras e Projetos da Autarquia, Sr. João Cardoso Pimentel, responsável pelo setor requisitante e pela elaboração dos documentos técnicos que instruem o presente processo administrativo.

O valor da estimativa da contratação é de RS 51.328,69 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

DO PEDIDO.

Por fim, diante do exposto, considerando a planilha orçamentária elaborada pelo Departamento de Engenharia com base nos dados do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, bem como o orçamento apresentado por empresa potencialmente apta à execução dos serviços, cujo valor encontra-se compatível com os parâmetros técnicos previamente estabelecidos, encaminhem-se os autos, primeiramente, ao Setor de Contabilidade, para que seja atestada a existência de dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa decorrente da presente contratação.

Após, remetam-se os autos ao Departamento Jurídico, para análise e emissão de parecer quanto à legalidade, regularidade e lisura processual da contratação direta por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de situação emergencial que demanda intervenção imediata para reparo/substituição de Poço de Visita (PV) da rede de esgotamento sanitário, a fim de eliminar riscos à segurança pública, restabelecer a estabilidade da via e garantir o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário da Autarquia.

“Art. 75. VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para aquisição dos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Fone: (16)3352-1060 Site: www.saaeibitinga.com.br

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

*bens necessários ao atendimento da situação
emergencial ou calamitosa e para as parcelas
de obras e serviços que possam ser concluídas
no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da
data de ocorrência da emergência ou da
calamidade, vedadas a prorrogação dos
respectivos contratos e a recontração de
empresa já contratada com base no disposto
neste inciso: "*

Sem mais.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
da Estância Turística de Ibitinga

KEVIN G. MAZZO
Depto. de Compras e Licitações

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
da Estância Turística de Ibitinga
31/03/26
KEVIN G. MAZZO
Depto. de Compras e Licitações

Endereço eletrônico: www.ibitinga.sp.gov.br

Fone: (16)3352-
1060



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

REQUERIMENTO Nº 245/2026

PREZADO VEREADOR CÉLIO ARISTÃO e outros.

Informo os seguintes dados a saber:

- a- Informo que o Termo de Referência foi confeccionado na data de 24 de fevereiro de 2026 e não na data citada (27/05/2025) e tal parágrafo destacado no requerimento foi extraído do Termo de Referência por mim elaborado em 24/02/2026 e aparentemente trata-se de uma montagem.
- b- Não é correto a afirmação e não procede.
- c- A planilha elaborada pelo Departamento de Engenharia faz parte do Termo de Referência e está no Anexo II, basta consultar corretamente e irá encontrá-la.
- d- Verificar junto ao Departamento de Licitação se existiu este tipo de comunicação.
- e- A autarquia não possui equipamentos adequados para escavar mais que quatro (4) metros de profundidade.
- f- Não cada caso é uma situação diferente e sujeita a análise dos riscos e verificação se os funcionários do SAAE podem se submeter aos riscos do serviço que é analisado pela nossa técnica de segurança.
- g- O orçamento do SAAE, elaborado por mim é de R\$51.328,69 (Cinquenta e Hum Mil, Trezentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Sessenta Nove Centavos, conforme xerox anexo. Orçamento elaborado pelo TCPO utilizando índices oficiais de novembro/2025, BDI=40% e LS=80,00. Obs. O orçamento só contempla mão de obra e utilização de máquinas.
- h- O material foi adquirido pelo Departamento de Licitação e pode apresentar o que foi utilizado e os custos.

Cabe salientar que a demora foi pelo prolongado período chuvoso.

Atenciosamente

Ibitinga, 31 de março de 2026.

JOÃO CARDOSO PIMENTEL

DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS

Engº Civil - SAAE



À Câmara Municipal de Ibitinga

Assunto: Justificativa técnica para terceirização de obra em galeria de esgoto e solicitação de estudo técnico-econômico**

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos apresentados por esta Casa Legislativa acerca da terceirização dos serviços executados na galeria de esgoto localizada no cruzamento das ruas Rosalbino Tucci e Tiradentes, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga (SAAE) vem, por meio deste apresentar os devidos esclarecimentos técnicos.

A referida obra caracteriza-se como intervenção de grande complexidade, envolvendo escavação em profundidade elevada, com riscos significativos associados, tais como desmoronamento de taludes, soterramento, presença de atmosfera potencialmente perigosa e necessidade de escoramento estrutural específico.

De acordo com as Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente:

NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

NR-33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;

NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;

tais atividades exigem a utilização de sistemas de proteção coletiva adequados, equipamentos específicos e maquinário compatível com as condições da obra, garantindo a segurança dos trabalhadores e a conformidade legal.

No momento da execução, o SAAE não dispunha de equipamentos essenciais para este tipo de intervenção, especialmente sistemas de escoramento apropriados para grandes profundidades. Ressalta-se ainda que o conjunto de equipamentos necessários apresenta peso aproximado de 4,5 toneladas, o que inviabiliza sua operação com a retroescavadeira atualmente pertencente à autarquia.

Tecnicamente, a execução segura da atividade requer o uso de **escavadeira hidráulica de maior porte**, equipamento este não disponível na frota do SAAE,



sendo indispensável para suportar o peso dos sistemas de proteção e garantir a estabilidade da escavação.

Diante desse contexto, a terceirização mostrou-se a alternativa mais adequada, segura e responsável, tendo como principais fundamentos:

- * Preservação da integridade física dos trabalhadores;
- * Atendimento rigoroso às exigências das Normas Regulamentadoras;
- * Mitigação de riscos de acidentes graves e passivos trabalhistas;
- * Garantia da execução técnica adequada da obra.

Cumpre destacar que a decisão adotada foi estritamente técnica, fundamentada na análise de risco e na ausência de infraestrutura operacional compatível no momento da intervenção.

Adicionalmente, considerando a possibilidade de futuras demandas semelhantes, o SAAE sugere a esta Casa Legislativa a realização de **estudo técnico-econômico comparativo**, visando avaliar a viabilidade de:

- * Aquisição de equipamentos de escoramento e segurança;
- * Locação sob demanda desses equipamentos;
- * Ampliação e adequação da frota de máquinas, incluindo a eventual aquisição de escavadeira hidráulica.

Tal estudo permitirá uma tomada de decisão mais eficiente sob os aspectos econômico, operacional e de segurança do trabalho, contribuindo para o planejamento estratégico da autarquia.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ibitinga, 10 de abril de 2026.



Sandra Suenson Camargo

Responsável Técnica em Segurança do Trabalho



ANEXO I – ANÁLISE COMPARATIVA: TERCEIRIZAÇÃO x AQUISIÇÃO x LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Objeto: Execução de obras em galerias profundas de esgoto com necessidade de escoramento especial e uso de escavadeira de grande porte.

1. CENÁRIO ATUAL DO SAAE

- * Disponibilidade de retroescavadeira (porte incompatível com a demanda);
- * Ausência de escavadeira hidráulica;
- * Ausência de sistema de escoramento para grandes profundidades;
- * Baixa frequência de obras com essa complexidade (sob demanda)

2. ALTERNATIVA 1 – TERCEIRIZAÇÃO

Vantagens:

- * Não exige investimento inicial elevado;
- * Empresa já fornece equipamentos certificados e mão de obra especializada;
- * Responsabilidade técnica e operacional transferida;
- * Atendimento imediato à demanda;
- * Redução de riscos trabalhistas e de acidentes.

Desvantagens:

- * Custo por obra pode ser mais elevado no longo prazo;
- * Dependência de empresas terceirizadas;
- * Menor controle direto sobre execução.

Indicação:

Mais viável para demandas pontuais ou esporádicas.



3. ALTERNATIVA 2 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Itens necessários:

- * Escavadeira hidráulica de grande porte;
- * Sistema de escoramento (aprox. 4,5 toneladas);
- * Possíveis acessórios de segurança.

Vantagens:

- * Menor custo que a aquisição;
- * Flexibilidade (uso sob demanda);
- * Não exige manutenção permanente;
- * Permite operação com equipe própria (se capacitada).

****Desvantagens:****

- * Necessidade de operadores qualificados;
- * Responsabilidade direta pela segurança;
- * Dependência de disponibilidade de locação;
- * Custos logísticos (transporte, montagem).

Indicação:

Viável para demandas moderadas ou recorrentes.

4. ALTERNATIVA 3 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Investimentos necessários:

- * Escavadeira hidráulica (alto custo);
- * Sistema de escoramento completo;
- * Treinamento de equipe;
- * Manutenção contínua;



- * Espaço para armazenamento.

Vantagens:

- * Autonomia total na execução;
- * Redução de custos no longo prazo (se uso frequente);
- * Maior controle operacional.

Desvantagens:

- * Alto investimento inicial;
- * Custos permanentes de manutenção e operação;
- * Ociosidade em períodos sem uso;
- * Necessidade de equipe técnica especializada.

Indicação:

Recomendado apenas se houver alta frequência de obras desse tipo.

5. CONCLUSÃO TÉCNICA

Considerando:

- * A complexidade e o risco elevado das atividades;
- * A ausência de equipamentos compatíveis na autarquia;
- * O peso e exigência técnica dos sistemas ($\approx 4,5$ toneladas);
- * A necessidade de escavadeira hidráulica não disponível;

Conclui-se que:

A terceirização foi a decisão mais segura e tecnicamente adequada para a situação específica.

* Para o futuro, recomenda-se a realização de levantamento da frequência dessas obras, sendo:

- * Baixa frequência: manter terceirização;
- * Média frequência: avaliar locação;
- * Alta frequência: estudar aquisição.



6. RECOMENDAÇÃO FINAL

Sugere-se à Câmara Municipal a solicitação de um estudo detalhado de viabilidade econômica (CAPEX x OPEX), considerando:

- * Número médio de obras por ano;
- * Custos atualizados de locação e aquisição;
- * Impactos em segurança do trabalho;
- * Capacidade operacional da equipe do SAAE.

Ibitinga, 10 de abril de 2026.



Responsável Técnica em Segurança do Trabalho

SAAE – Ibitinga



ANEXO II – SIMULAÇÃO DE CUSTOS (REFERENCIAL)

Comparativo: Terceirização x Locação x Aquisição

Objeto: Obras em galerias profundas com escoramento e uso de escavadeira hidráulica.

1. TERCEIRIZAÇÃO (POR OBRA)

Composição estimada:

- * Mão de obra especializada (equipe completa): R\$ 15.000 a R\$ 25.000
- * Equipamentos (escavadeira + escoramento + segurança): R\$ 20.000 a R\$ 40.000
- * Responsabilidade técnica + encargos: R\$ 5.000 a R\$ 10.000

Custo total estimado por obra:

R\$ 40.000 a R\$ 75.000

2. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (POR OBRA)

Composição estimada:

- * Locação de escavadeira hidráulica: R\$ 8.000 a R\$ 15.000
- * Locação de escoramento (≈ 4,5 toneladas): R\$ 10.000 a R\$ 20.000
- * Transporte e mobilização: R\$ 3.000 a R\$ 8.000
- * Operador especializado: R\$ 5.000 a R\$ 10.000
- * Custos de segurança e responsabilidade: R\$ 3.000 a R\$ 7.000

Custo total estimado por obra:

R\$ 29.000 a R\$ 60.000

3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (INVESTIMENTO)

Investimentos iniciais:

- * Escavadeira hidráulica: R\$ 450.000 a R\$ 800.000
- * Sistema de escoramento completo: R\$ 120.000 a R\$ 300.000



* Treinamento de equipe: R\$ 10.000 a R\$ 30.000

Investimento total inicial:

R\$ 580.000 a R\$ 1.130.000

Custos anuais adicionais:

* Manutenção: R\$ 30.000 a R\$ 80.000

* Operador (salário + encargos): R\$ 60.000 a R\$ 100.000/ano

* Armazenamento e logística: R\$ 10.000 a R\$ 20.000

4. ANÁLISE COMPARATIVA (RESUMO)

Cenário	Custo inicial	Custo por obra	Indicação
Terceirização	R\$ 0	R\$ 40k – R\$ 75k	Baixa frequência
Locação	R\$ 0	R\$ 29k – R\$ 60k	Média frequência
Aquisição	R\$ 580k – R\$ 1,1M	Baixo (diluído)	Alta frequência

5. PONTO DE EQUILÍBRIO (ESTIMATIVO)

Para justificar aquisição, o SAAE precisaria realizar aproximadamente:

15 a 25 obras desse porte por ano, de forma contínua.

Abaixo disso, o custo tende a ser maior do que terceirizar ou alugar.

6. CONCLUSÃO

A terceirização realizada foi economicamente justificável, considerando a ausência de estrutura e a demanda pontual;

* A locação surge como alternativa intermediária, caso aumente a frequência das obras;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

* A aquisição só se justifica com alta demanda contínua, o que deve ser comprovado por estudo técnico.

Ibitinga, 10 de abril de 2026.

S. Suenson

Sandra Suenson Camargo

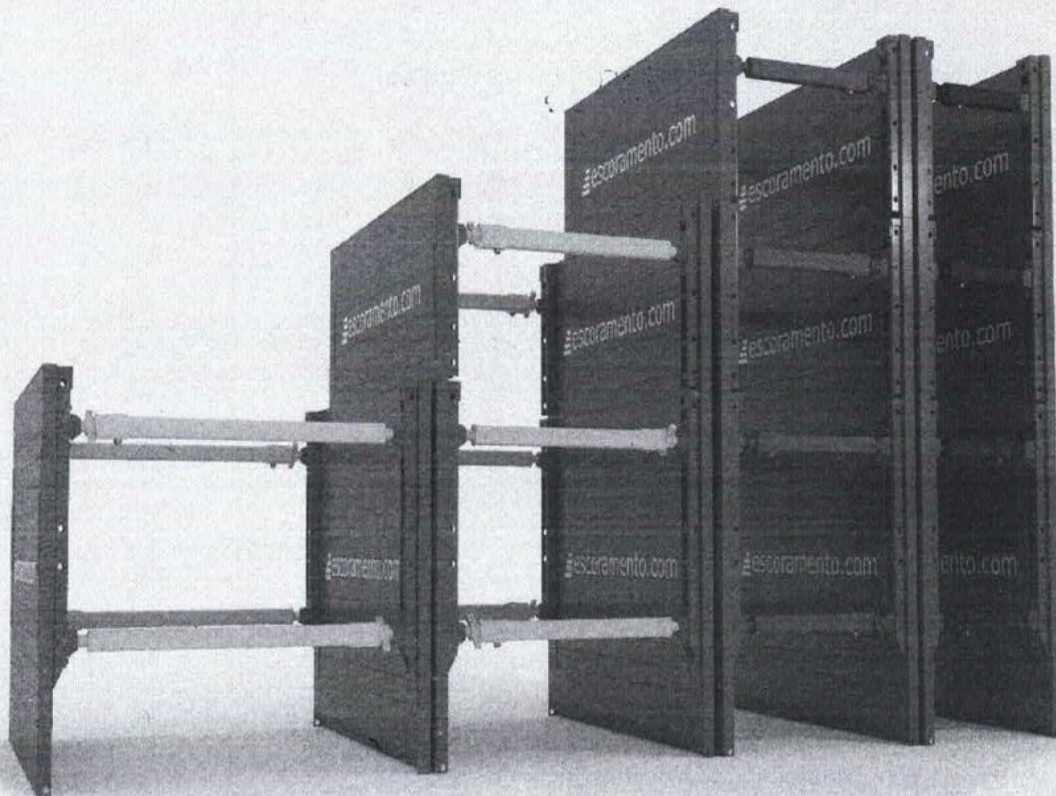
Responsável Técnica em Segurança do Trabalho

SAAE – Ibitinga

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Fone: (16)3352-1060 Site: www.saaeibitinga.com.br



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232



Proposta Comercial

Nº 28.533

**Venda de Equipamentos para
Escoramento de Solos**

Emissão: 30/03/2026 14:24:29
Validade: 10 (dez) dias



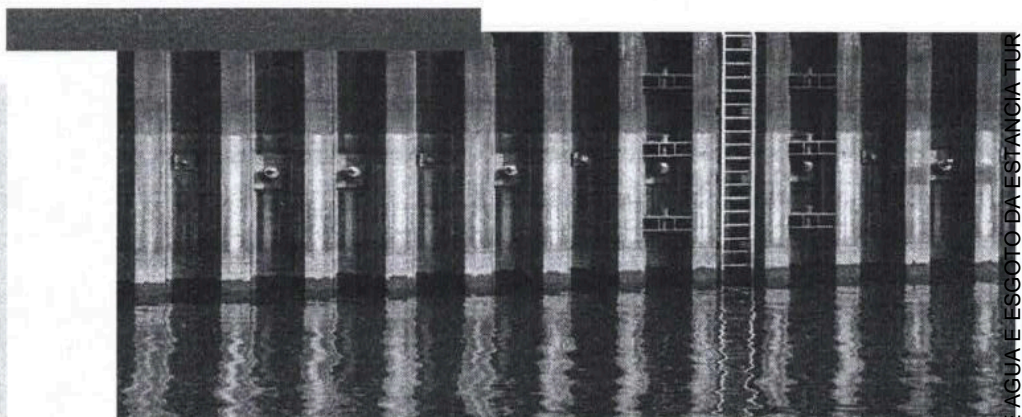
CATÁLOGOS TÉCNICOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232

Quem Somos

Somos uma empresa especializada na locação e venda de escoramentos para solos. Este é o nosso negócio e a isso que dedicamos 100% do nosso foco. Trabalhamos apenas com equipamentos com padrão global de qualidade para que sua obra tenha o máximo rendimento.



Nossos Clientes

As melhores empresas do mercado alugam aqui



Atendimento

Conte com nossa equipe de consultores especializados e o suporte de um time de engenharia com anos de experiência em obras de infraestrutura para ajudar na escolha do melhor equipamento.

Marcele Melo
Consultora de Vendas

✉ vendas@escoramento.com
📞 11 91332-8442



SP 11 3230-5419
RJ 21 3094-2419
31 3268-9230

Atendimento Direto
0800 033 0327





Cliente: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA - SAAE -**
 Nome do Contato: Sandra

CNPJ: 45.321.791/0001-90

Emissão: 30/03/2026 14:24:29

Email do Contato: sandrasuenson@outlook.com

Foto Ilustrativa	Item	Unitário	Quant.	Subtotal
	Venda Blindagem de Valas Pesada Semi-Nova 42 KN/m2 <i>Valor com desconto unitário de R\$ 91,40, para pedido online</i> Dimensões (m) 3,50 (C) x 2,60(H) x 1,00(L)	R\$ 91.308,60	2	R\$ 182.617,20
	Venda de Extensor de Blindagem de Valas Pesada Semi-Nova 42 KN/m2 <i>Valor com desconto unitário de R\$ 38,21, para pedido online</i> Dimensões (m) 3,50 (C) x 1,30(H) x 1,00(L)	R\$ 38.161,79	4	R\$ 152.647,16

Total: R\$ 335.264,36

Condições Comerciais:

- Estoque sujeito à disponibilidade

Condição de Pagamento:

- 3 x sem juros (Ato, 30, 60 dias), sujeito à aprovação de cadastro
- Opção de pagamento à vista com desconto financeiro equivalente à taxa Selic vigente na data de liquidação, pro rata die

Condição de Entrega:

- Retirada em nosso pátio Itupeva-SP (FOB)
- Carga por conta da Escoramento.com
- Descarga e transporte por conta do cliente

Validade da Proposta:

- Esta proposta é válida por 10 (dez) dias

Tributos Inclusos:

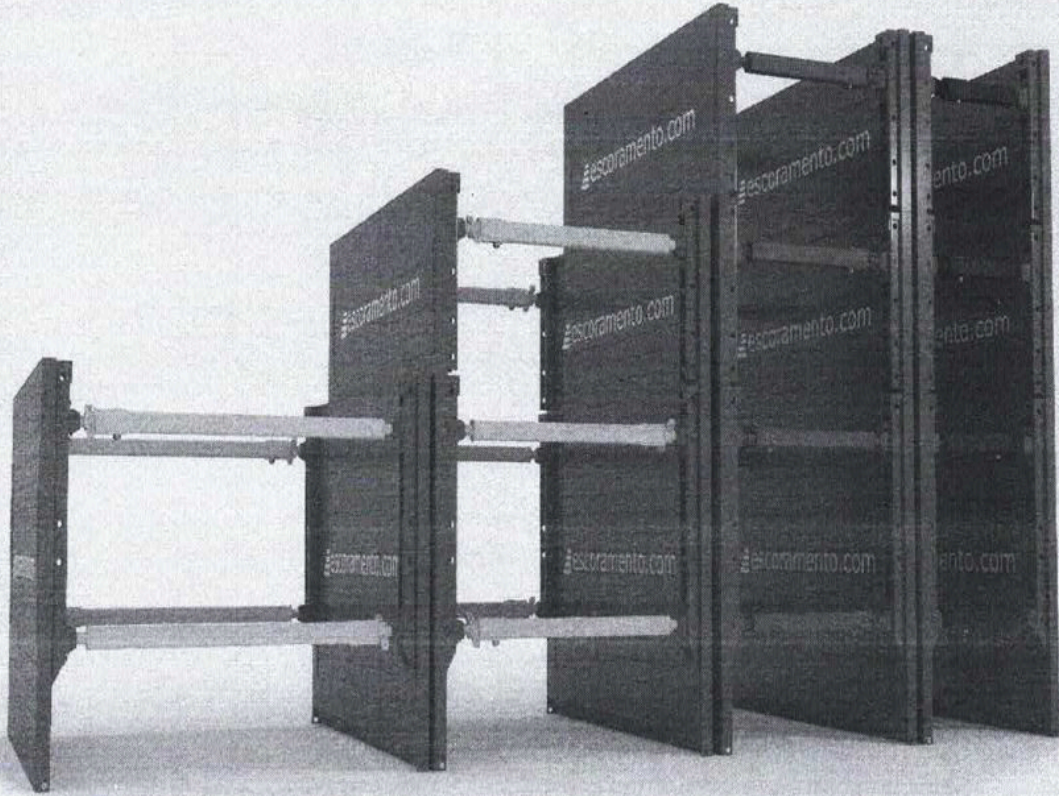
- PIS: 0,65%
- COFINS: 3,00%
- ICMS SP: 18% incluso
- Em caso de variação no valor dos tributos, notadamente ICMS para empresas sediadas em outros estados ou isentas, alíquotas adicionais ou diferenciais de alíquotas para clientes não contribuintes ou isentos, os preços aqui propostos deverão ser ajustados na mesma razão

Para fechar seu pedido, clique no botão abaixo:

COMPRAR AGORA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232



Proposta Comercial

Nº 25.776

**Aluguel de Equipamentos para
Escoramento de Solos**

Emissão: 14/03/2025 16:34:37
Validade: 10 (dez) dias



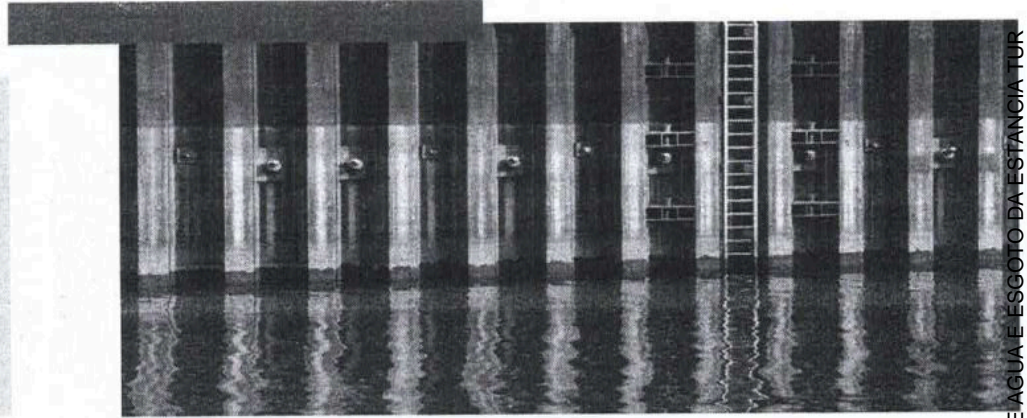
CATÁLOGOS TÉCNICOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232

Quem Somos

Somos uma empresa especializada na locação e venda de escoramentos para solos. Este é o nosso negócio e a isso que dedicamos 100% do nosso foco. Trabalhamos apenas com equipamentos com padrão global de qualidade para que sua obra tenha o máximo rendimento.



Nossos Clientes

As melhores empresas do mercado alugam aqui



Atendimento

Conte com nossa equipe de consultores especializados e o suporte de um time de engenharia com anos de experiência em obras de infraestrutura para ajudar na escolha do melhor equipamento.

Marcele Melo
Vendedor Técnico

 vendas@escoramento.com
 11 94026-1607



SP 11 3230-5419
RJ 21 3094-2419
31 3268-9230

Atendimento Direto
0800 033 0327






Cliente: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE -
Nome do Contato: Sandra

CNPJ: 45.321.791/0001-90

Emissão: 14/03/2025 16:34:37

Email do Contato: sandrasuenson@outlook.com

Foto Ilustrativa	Item	Unitário	Quant.	Subtotal
	Blindagem Pesada 2,5m Largura Dimensões (m) 3,50 (C) x 2,60(H) x 2,50(L)	R\$ 3.240,00	1	R\$ 3.240,00
	Blindagem EuroBox 1,60 a 2m Largura Dimensões (m) 3,50 (C) x 2,30(H) x 1,6 a 2,0(L)	R\$ 3.660,00	1	R\$ 3.660,00
	Linga de Carga 4 Pernas para Blindagem Pesada Equipamento obrigatório NR-18 (Cedido sem custo de Locação para o cliente)	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00

Total: R\$ 6.900,00**Condições Comerciais:**

- Estoque sujeito à disponibilidade.
- O início da locação se dá a partir da data estabelecida para retirada dos equipamentos do pátio da LOCADORA e o término da locação se dá através da devolução completa destes no mesmo local.
- Oferta elaborada com base nas condições constantes na proposta de minuta de contrato em anexo. Eventuais alterações das condições contratuais negociadas entre as partes podem levar à necessidade de revisão dos valores ofertados.

Condição de Entrega:

- A retirar no pátio da locadora.
- Carregamento por conta do locador e descarregamento por conta da locatária.

Condição de Pagamento:

- Faturado com pagamento a 21 dias fora o mês, sujeito à aprovação de cadastro.
- O primeiro faturamento é realizado na data de retirada do com vencimento para o dia 21 do mês subsequente e renovação automática do contrato na mesma periodicidade contratada, a cada vencimento.

Tributos Incidentes:

- PIS/COFINS: 3,65% (não sujeito à retenção na fonte)
- INSS: Não Incidente
- ISSQN: Não incidente

Validade da Proposta:

- Esta proposta é válida por 10 (dez) dias

Acesse todas as condições
propostas para esta oferta
através da minuta de
contrato disponível neste
QR Code

[escoramento.com](https://www.escoramento.com)Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232

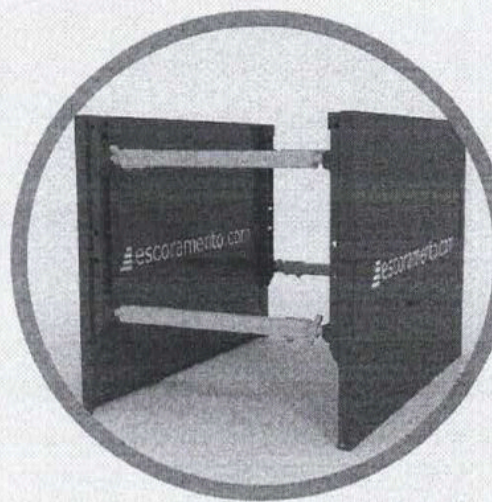


BLINDAGENS DE VALAS PESADAS

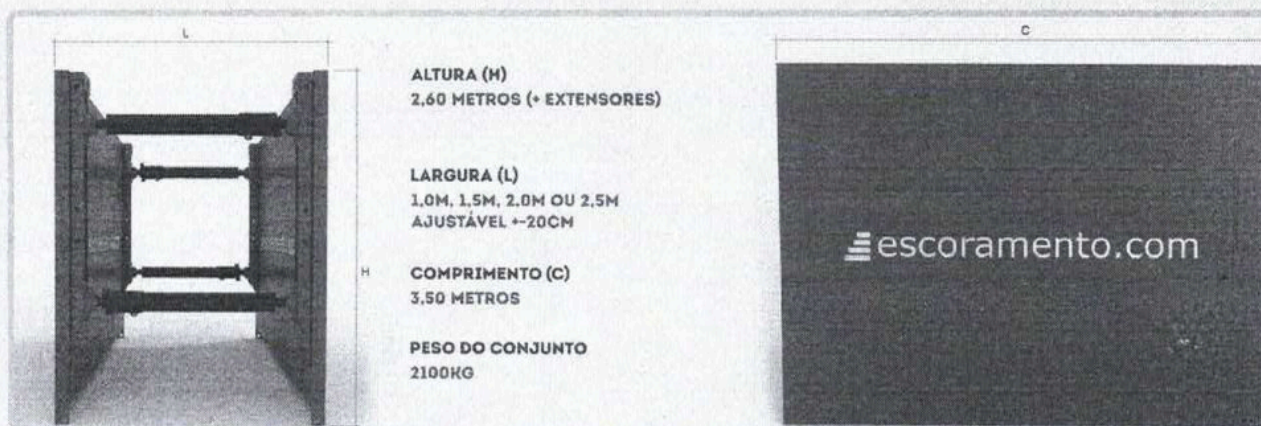
COM SISTEMA DE LARGURA AJUSTÁVEL E ESTRONCAS FLEXÍVEIS

DESCRIÇÃO

A linha de Blindagens Pesadas permite a escavação de valas de até 2,50m de largura e até 5,20m de profundidade com o uso de extensores e capacidade até 42 KN/m². O sistema de largura ajustável e estroncas articuladas, permite escavação sem necessidade de sobrecorte reduzindo custos de escavação bota fora e reposição de pavimento Ideal para obras urbanas.



DIMENSÕES



UTILIZAR COM



Escavadeiras hidráulicas a partir de 20 toneladas

APLICAÇÕES

- Saneamento, drenagem, infraestrutura e canalizações
- Assentamento de tubos de PVC, PEAD, PRFV até DN 600mm
- Assentamento de tubos de concreto CA até DN 1600mm
- Assentamento de tubos de concreto PB JE até DN 1500mm
- Implantação de Galerias

Importante

A utilização das blindagens não elimina a necessidade dos EPI's e EPC's recomendados no plano de segurança no trabalho da sua obra. A escoramento.com fornece e garante a capacidade de carga dos nossos equipamentos, sendo que a sua aplicação e dimensionamento das cargas atuantes em cada projeto é de responsabilidade do cliente e deve sempre ser avaliada por um profissional habilitado ou consultor de solos.

BLINDAGENS DE VALAS PESADAS

ref. cbpv2.01

ESCORAMENTO.COM
SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232

EXTENSORES DE PROFUNDIDADE

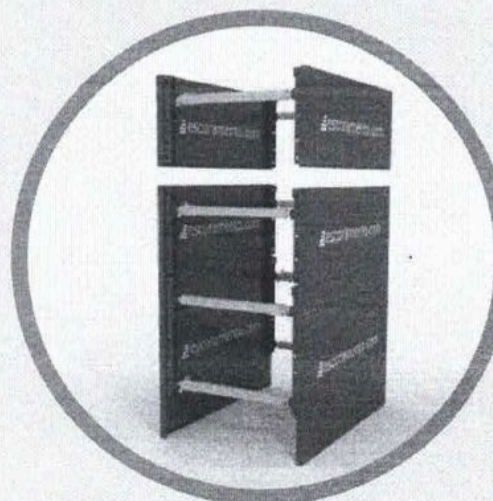
SISTEMA FÁCIL, ÁGIL E SEGURO PARA ESCORAR PROFUNDIDADES MAIORES

DESCRIÇÃO

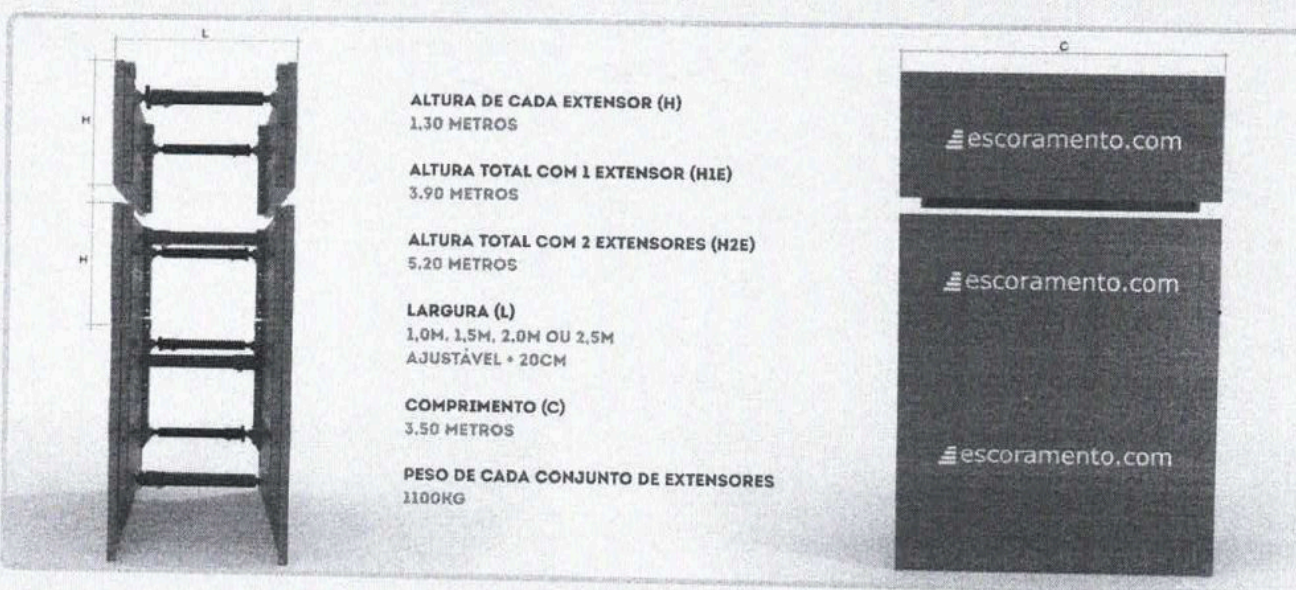
ESCAVE ATÉ 5,20M COM SEGURANÇA

Os Extensores de Profundidade para Blindagens Pesadas é oferecido em módulos de 1,30 m de altura, permitindo que sua Blindagem Pesada alcance 3,90 m de profundidade com um extensor, ou 5,20m de profundidade com dois extensores.

Os extensores de profundidade são fabricados com capacidade para suportar até 42 KN/m².



DIMENSÕES



UTILIZAR COM



Escavadeiras hidráulicas
a partir de 23 toneladas

APLICAÇÕES

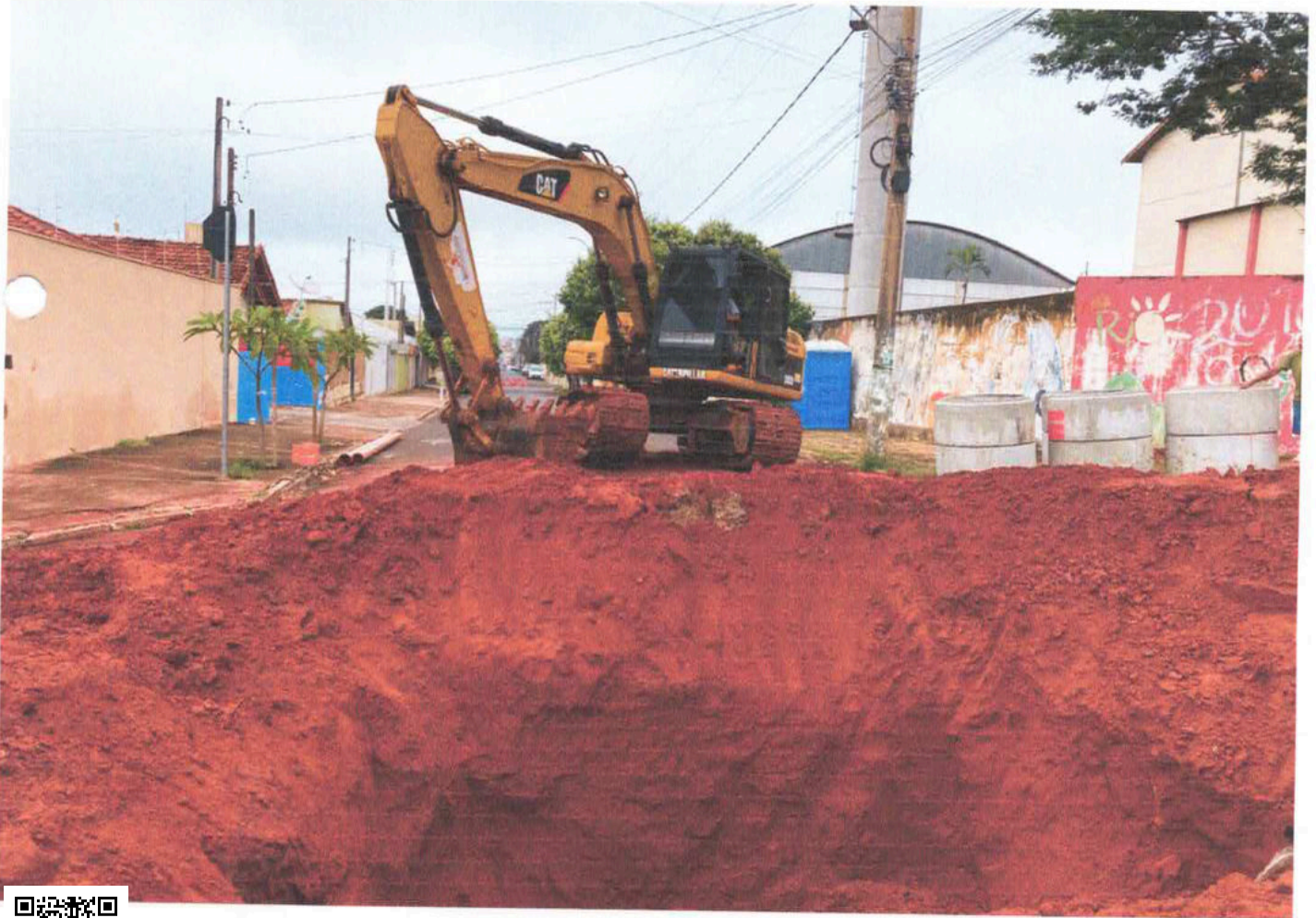
- Poços de resgate para tuneleiras (Mini Shields)
- Coletores tronco e Interceptores
- Implantação ou manutenção de em redes profundas
- Implantação de Galerias
- Obras urbanas

Importante

A utilização das blindagens não elimina a necessidade dos EPI's e EPC's recomendados no plano de segurança no trabalho da sua obra. A escoramento.com fornece e garante a capacidade de carga dos nossos equipamentos, sendo que a sua aplicação e dimensionamento das cargas atuantes em cada projeto é de responsabilidade do cliente e deve sempre ser avaliada por um profissional habilitado ou consultor de solos.



Obra sem proteção



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232



Obras com protelas





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D5C-F08F-1A41-3232